

## 澳門特別行政區

### 行政長官辦公室

#### 第 195/2000 號行政長官批示

鑒於新《商法典》生效，改為現名的澳門廣播電視股份有限公司最近修改章程，規定現由儲金局擔任的股東大會主席團秘書，轉由董事會委任的公司秘書擔任。

考慮到上述修改使儲金局不再擔任該職務；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

廢止刊登於一九九八年十二月九日第四十九期《澳門政府公報》第二組的十一月二十七日第 40/SACTC/98 號批示。該批示續任儲金局為澳門廣播電視有限公司股東大會主席團秘書。

二零零零年九月二十九日

行政長官 何厚鐸

二零零零年十月十一日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

### 經濟財政司司長辦公室

#### 第 99/2000 號經濟財政司司長批示

基於有需要對本年度澳門特別行政區財政預算第一章第九組經常開支中職能分類 1-01-1 經濟分類 04-01-05-00-02，項目為“經常轉移—公營部門—其他—二零零五澳門東亞運動會協調辦公室”的款項作出分配；

在二零零五澳門東亞運動會協調辦公室的建議下，經聽取財政局的意見；

按照四月二十七日公佈之第 7/2000 號法律第十二條第一款規定，本年度澳門特別行政區財政預算第一章第九組經常開支中職能分類 1-01-1 經濟分類 04-01-05-00-02，項目為“經常轉移—公營部門—其他—二零零五澳門東亞運動會協調辦公室”，金額為 \$4,942,000.00 的款項，分配如下：

#### 經常開支

01-00-00-00 人員 ..... \$ 3,167,000.00

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 195/2000

Considerando as recentes alterações introduzidas nos Estatutos da, agora designada, TDM — Teledifusão de Macau, S.A., impostas pela entrada em vigor do novo Código Comercial, que determinam que as funções de secretário da mesa da Assembleia Geral, até agora exercidas pela Caixa Económica Postal, passem a ser exercidas pelo Secretário da Sociedade designado pelo respectivo Conselho de Administração;

Tendo em conta que as referidas alterações excluem o exercício dessas funções pela Caixa Económica Postal;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

É revogado o Despacho n.º 40/SACTC/98, de 27 de Novembro, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 49, II Série, de 9 de Dezembro de 1998, que renovou a designação da Caixa Económica Postal para exercer as funções de secretário da mesa da Assembleia Geral da Teledifusão de Macau, S.A.R.L.

29 de Setembro de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 11 de Outubro de 2000.  
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 99/2000

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 01-divisão 09, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-02 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete de Coordenação dos Jogos da Ásia Oriental, em Macau, para o ano de 2005;

Sob proposta do Gabinete de Coordenação dos Jogos da Ásia Oriental, em Macau, para o ano de 2005 e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01-divisão 09, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-02, da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (OR) para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete de Coordenação dos Jogos da Ásia Oriental, em Macau, para o ano de 2005, na importância de MOP \$ 4 942 000,00, é distribuída, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 7/2000, publicada em 27 de Abril, da seguinte forma:

#### Despesas correntes

01-00-00-00 Pessoal ..... \$ 3 167 000,00